



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4238

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 18/06/1996

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 008/96, de 26/06/1996. Concede a Medalha de Honra Montes Claros ao bispo diocesano "Dom Geraldo Majela de Castro".

Controle Interno – Caixa: 7D

Posição: 24

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 008/96, DE 26.06.96

Especie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Med. Honra
U: F.D
ordem: 24
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador José Maia Saraiva

ASSUNTO:
Concedendo a Medalha de Honra Montes Claros ao
Bispo Dom Geraldo Majela de Castro.

MOVIMENTO

1	Recebido em 18.06.96
2	À Comissão Especial em 18.06.96
3	Approved em 25.06.96
4	PROMULCADO em 26.06.96
5	Arquivado -
6	
7	
8	
9	
10	

Caixa

NÃO SE PODE QUESTIONAR O
 POSICIONAMENTO EM FAVOR, PRIN-
 CIPALMENTE, DOS PRINCÍPIOS DE DEUS
 E, EM SEQUÊNCIA, A AÇÃO EM FAVOR
 DOS HOMENS QUE ADVÊM DO
 PERSONAGEM RELIGIOSO DOM GEBE-
 LU MATELA.
 COMPROMISSADO COM O BEM,
 A HONRABILIDADE PROPOSTA É JUSTA,
 IMPORTANTE, E SERÁ REFERENCIADA
 PELO POVO DE MONTES CLAROS.

B. J. V.

Por variados e relevantes motivos,
 recomendo a aprovação da presente
 outorga.

Lipa Xavier

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
 EM 25 DE UNICA DE 1996
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE
 EM 25 DE junho DE 1996
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 008/96

Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Geraldo Magela de Castro, a "Medalha de Honra Montes Claros", traduzindo o reconhecimento desta comunidade pelos seus relevantes serviços prestados à nossa Diocese.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1996.

Vereador Ivan José Lopes

Presidente

Vereador José Maria Saraiva

1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 008/96


Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Geraldo Majela de Castro, a " Medalha de Honra Montes Claros ", traduzindo o reconhecimento desta comunidade pelos seus relevantes serviços prestados à nossa Diocese .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros , 26 de junho de 1996.


Vereador Ivan José Lopes
Presidente


Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário

CURRICULUM VITAE

1. IDENTIDADE:

DOM GERALDO MAJELA DE CASTRO nasceu em MONTES CLAROS, MG., aos 24 de junho de 1930, filho de EUNÁPIO RAYMUNDO DE CASTRO e ANA BATISTA DE CASTRO.

Foi batizado aos 23 de julho de 1930, na Paróquia de Nossa Senhora e São José, recebendo o nome de **JOÃO JOSÉ**.

É o primogênito entre nove irmãos.

2. FORMAÇÃO:

Cursou os estudos primários no COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, de 1937 a 1941, entrando, a seguir, no SEMINÁRIO MENOR METROPOLITANO de Pirapora do Bom Jesus, SP., onde estudou Humanidades, de 1942 a 1947.

Ingressou, em 1948, na ORDEM PREMONSTRATENSE, recebendo o nome religioso de **GERALDO MAJELA**.

Cursou Filosofia e Teologia com os Cônegos Premonstratenses de Averbode, de 1949 a 1953.

Aos 08 de dezembro de 1953, ordenou-se **SACERDOTE**, na Paróquia de Nossa Senhora e São José, em Montes Claros.

3. FUNÇÕES E CARGOS:

De 1954 a 1970, foi FORMADOR na Escola Apostólica São Norberto, em Montes Claros, onde foi Professor, Mestre de Estudos e de Disciplina, Reitor e Mestre de Noviços e de Professos.

Foi ainda:

- . VIGÁRIO PAROQUIAL do Alto São João, em Montes Claros - 1954 a 1960;
- . CAPELÃO DAS MERCEDÁRIAS, em Montes Claros - 1960 a 1961;
- . VIGÁRIO PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE BRASÍLIA DE MINAS - 1962 a 1963;
- . REITOR da Escola Apostólica São Norberto - 1962 a 1968;
- . MESTRE DE NOVIÇOS E DE PROFESSOS - 1966 a 1968;
- . DEPUTADO no Capítulo Geral da Ordem Premonstratense em INSBRUK (Áustria) e DE PERE (Estados Unidos), em 1968, 1970 e 1976;
- . VIGÁRIO EPISCOPAL DOS RELIGIOSOS - 1978 a 1982;
- . SUPERIOR DOS CÔNEGOS PREMONSTRATENSES de Montes Claros - 1975 a 1982;
- . PÁROCO E VIGÁRIO PAROQUIAL de Bocaiúva, durante 12 anos.

4. EPISCOPADO:

Foi nomeado **BISPO COADJUTOR com direito à sucessão**, no dia 15 de junho de 1982.

Foi **SAGRADO**, na Matriz de Nossa Senhora e São José, aos 08 de setembro de 1982, e, desde 1º de junho de 1988, é o **6º BISPO DIOCESANO DE MONTES CLAROS**.

5. LEMA: "ITE ET VOS" (Ide também vós)

6. TÍTULOS:

- . CIDADÃO HONORÁRIO DE BOCAIÚVA - dezembro de 1978;
 - . CIDADÃO BENEMÉRITO DE MONTES CLAROS - dezembro de 1992;
 - . CIDADÃO HONORÁRIO DE JURAMENTO - dezembro de 1992;
 - . CIDADÃO HONORÁRIO DE ITACAMBIRA - maio de 1995;
 - . CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA DE MINAS - março de 1996
- Agraciado com a **MEDALHA DE HONRA DA INCONFIDÊNCIA**, aos 21 de abril de 1992, em Ouro Preto, MG., e, com o **MÉRITO PROFISSIONAL DO ROTARY INTERNACIONAL**, no dia 1º de maio de 1995.